



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 893/2006

Declara de Utilidade Pública a entidade mencionada.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ACPRC - Associação Comunitária dos Produtores do Bairro Cebola – inscrita no CNPJ 04.542.066/0001-64, localizada no Bairro Cebola, na Zona Rural do município de Bom Jesus da Penha.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 25 de setembro de 2006.

Osvaldo Ribeiro

Prefeito Municipal